

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, em observância aos termos do Edital de referência, reuniu-se para examinar e julgar a documentação de habilitação, relativas à Concorrência Pública n° 002/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

Participou da abertura do certame as licitantes **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP, HPS CONSTRUTORA EIRELLI, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI, MS ENGENHARIA PROJETOS & ASSESSORIA, NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.**

Na sessão inicial do dia 24/04/2023 foi procedida a **abertura do envelope N° 01 - Documentação de Habilitação.** Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão em conformidade com o item 6.2 do Edital, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados juntamente com a equipe técnica de engenharia.

A Presidente encaminhou o processo para análise com o apoio técnico do engenheiro consultor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras de e Serviços Públicos, o Eng. Hazziel Heleno Bezerra, CREA 32271 DPE o qual, apresentou parecer quanto à análise dos documentos de habilitação, que passa a fazer parte integrante desse Relatório de Julgamento, relatando que as licitantes **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP, HPS CONSTRUTORA EIRELLI, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA,** atenderam aos requisitos do edital e as licitantes **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por apresentar atestados compatíveis para qualificação técnica operacional, descumpriu os itens 7.4.3 do edital; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por apresentar atestados compatíveis para qualificação técnica operacional, descumpriu os itens 7.4.3 do edital; **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

- **EPP** por apresentar atestados compatíveis para qualificação técnica operacional, descumpriu os itens 7.4.3 do edital; **MS ENGENHARIA PROJETOS & ASSESSORIA** por apresentar atestados compatíveis para qualificação técnica operacional, descumpriu os itens 7.4.3 do edital;

Em seguida, após a análise da Comissão Permanente de Licitação, decidimos por **INABILITAR** as seguintes licitantes: **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** por apresentar a certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional vencida em 12/04/23 e a certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço vencida em 15/04/23, descumpriu os itens 7.2.2 e 7.2.3 do edital; **MS ENGENHARIA PROJETOS & ASSESSORIA** por apresentar patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento), descumprindo os itens 7.3.5 do edital.

DECISÃO

À vista do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **HABILITAR** as licitantes **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP, HPS CONSTRUTORA EIRELLI, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** as licitantes **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por descumprimento aos itens 7.4.3 do edital; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por descumprimento aos itens 7.4.3 do edital; **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** por descumprimento aos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.4.3 do edital; **MS ENGENHARIA PROJETOS & ASSESSORIA** por descumprimento aos itens 7.3.5 e 7.4.3 do edital.

Publique-se na forma da lei.

Escada/PE, 05 de Maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO Presidente da CPL	MICHELY MARCELA BARBOSA BATISTA Secretária
FLÁVIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS Membro de Apoio	GLEISON LELINO DA SILVA Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - PL Nº 024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** as licitantes **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP, HPS CONSTRUTORA EIRELLI, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** as licitantes **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por descumprimento aos itens 7.4.3 do edital; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por descumprimento aos itens 7.4.3 do edital; **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** por descumprimento aos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.4.3 do edital; **MS ENGENHARIA PROJETOS & ASSESSORIA** por descumprimento aos itens 7.3.5 e 7.4.3 do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia dia **16 de Maio de 2023 às 10h00min**, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

ESCADA/PE, 05 de Maio de 2023.

Joyce de Barros Figueiredo

Presidente/Pregoeira da CPL

